



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **APROVAR** voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz Togado do TRT da 8ª Região, devendo esta decisão ser comunicada a sua família e àquela Egrégia Corte.

Sala de sessões, 09 de julho de 1996.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição